



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Tio Hugo**  
**Rua Venezuela, 285**  
**C.N.P.J. 04.207.638/0001-59**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao(s) Vinte dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito, no endereço sito à Rua Venezuela, cidade de Tio Hugo, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 3/2018, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Doze dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito.

**As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:**

<b>Empresa: ABORGAMA DO BRASIL LTDA - 18118</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	UN	Constitui Obeto do presente Edital a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos Resíduos Biológicos Grupo A(A1), E e B(Sólido), produzidos pela Unidade Básica de Saúde, nos termos constantes no Edital - A coleta se dará quinzenalmente, a empresa contratada deverá fornecer as embalagens para transporte (bombonas) para o acondicionamento dos resíduos na especificação de 3(tres) bombonas de 120 litros e 1 (uma) bombona de 20 litros;( para as referidas quantidades, baseou-se na coleta dos últimos meses).	898,90000	898,90
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>898,90</b>


Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento Menor Preço por Item, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

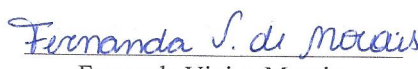
<b>Empresa: ABORGAMA DO BRASIL LTDA - 18118</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	UN	Constitui Obeto do presente Edital a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos Resíduos Biológicos Grupo A(A1), E e B(Sólido), produzidos pela Unidade Básica de Saúde, nos termos constantes no Edital - A coleta se dará quinzenalmente, a empresa contratada deverá fornecer as embalagens para transporte (bombonas) para o acondicionamento dos resíduos na especificação de 3(tres) bombonas de 120 litros e 1 (uma) bombona de 20 litros;( para as referidas quantidades, baseou-se na coleta dos últimos meses).	898,90000	898,90
<b>Total dos Produtos</b>					<b>898,90</b>

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
MARIA ELISABETE PICOLI  
Auxiliar Administrativo

  
Fernanda Vivian Moraes  
Agente Administrativo

  
Ana Cristina Picoli  
Fiscal Municipal

